



CONTRATO nº 04/2024.

PROCESSO nº 05/2024 – DISPENSA

SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.740.747/00001-49, neste ato apresentada por seu Presidente, **Wallace Ananias de Freitas Bruno**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.305.599-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 139.637.508-20, na forma de seu regimento, ora denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa, **M. P. MÁXIMA PROTEÇÃO SISTEMAS DE SEGURANÇA**, CNPJ nº 45.930.794/0001-20, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 1.114, Sala 06, Centro, CEP 13.630-095, em Pirassununga - SP, neste ato devidamente representada por seu sócio administrador, nos termos de seu Contrato Social, Senhor Michael Augusto Pereira, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Pirassununga/SP, devidamente inscrito no CPF sob o nº 231.077.948-21 e portador do RG nº 40.074.015-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Cristiano Franco, nº 3850, Loteamento Verona, Pirassununga - SP, CEP 13.632-321, ora denominada CONTRATADA, ficando justo e contratados os seguintes termos.

1. As partes firmaram o Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2024, cujo objeto consiste na *prestação de serviços de alarme e segurança comercial, com acompanhamento e monitoramento eletrônico ininterrupto, 24 horas por dia, em dois prédios da Câmara Municipal de Pirassununga.*
 - 1.1. *O escopo dos serviços abrange o monitoramento do prédio sede e da unidade Casa Arquivo, incluindo o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, tais como centrais de alarme com tecnologia GPRS, receptores, sensores e botões de pânico.*
 - 1.2. *A execução contratual contempla o monitoramento remoto de câmeras de segurança, a realização de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e o pronto atendimento presencial por equipe técnica qualificada em caso de disparos de alarme ou chamados de emergência.*



2. A finalidade central da continuidade deste serviço é a preservação da integridade do patrimônio público municipal e a garantia da proteção das pessoas nas dependências da Edilidade,
3. Com fundamento na previsão contratual e o Art. 107 da Lei 14.133/2021, e considerando que o preço ajustado permanece vantajoso para a Administração, resolvem prorrogar o contrato por mais 12 meses, a partir de 15/02/2026, com valor global consolidado de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e valores mensais estimados em R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser pago todo o dia 20 de cada mês, com emissão de notas fiscais com no mínimo 5 dias de antecedência, devidamente acompanhadas das certidões comprobatórias de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 91, §4º, da Lei nº 14.133/2021.
4. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato original e seus aditamentos, ressalvadas as alterações ora formalizadas.
5. Vinculam-se ao presente contrato e seus aditivos os valores apresentados na Proposta por Item para fins de aditamento e os documentos pertinentes constantes no Processo Interno nº 785/2025.
6. E por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, acompanhado do respectivo termo de ciência.

Pirassununga, 05 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Wallace Ananias De Freitas Bruno

M. P. MÁXIMA PROTEÇÃO SISTEMAS DE SEGURANÇA

Michael Augusto Pereira

Testemunhas:

1)

2)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

CONTRATADO: M. P. MÁXIMA PROTEÇÃO SISTEMAS DE SEGURANÇA

CONTRATO Nº: 04/2024

OBJETO: *prestação de serviços de alarme e segurança comercial, com acompanhamento e monitoramento eletrônico ininterrupto, 24 horas por dia, em dois prédios da Câmara Municipal de Pirassununga.*

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/e-mail: Mauro Zamaro, OAB/SP nº 421.466 (e-mail: maurozamaro@camarapirassununga.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pirassununga, 05/02/2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Michael Augusto Pereira

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 231.077.948-21

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Wallace Ananias de Freitas Bruno

Cargo: Presidente – biênio 2025/2026

CPF: 139.637.508-20



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ORGÃO OU ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome:	Wallace Ananias de Freitas Bruno
Cargo:	Presidente
CPF:	139.638.508-20
Período de gestão:	Biênio 2025/2026

Obs.: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a “Declaração de Atualização Cadastral” emitida pelo sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s).

Pirassununga, 09 de fevereiro de 2026



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO**, CPF **139.637.508-20**, atesto que na data de **09/02/2026** às **13:50:03** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F3327B33DA7FC8FB8EF1697B85F7D97D28FA5B367B3241049FDF5F1A111

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

5120df3a-c891-4695-8fdd-d141409d01aa

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 05/2024 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 04/2024 – Contrato nº 04/2024 – **Contratada:** M. P. MÁXIMA PROTEÇÃO SISTEMAS DE SEGURANÇA – **Objeto:** *prestação de serviços de alarme e segurança comercial, com acompanhamento e monitoramento eletrônico ininterrupto, 24 horas por dia, em dois prédios da Câmara Municipal de Pirassununga* – **Valor Mensal:** R\$ 200,00 (duzentos reais) – **Valor Global:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) – **Vigência:** Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 15 de fevereiro de 2026.

Pirassununga, 9 de fevereiro de 2026

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Prefeitura Municipal de Pirassununga
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 10 de Fevereiro de 2026 | Ano 13 | Nº 151



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aguai - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim
Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-3534

31ª	25500275	Kaylanne de Lima Graça	63.XXX.XXX-3
32ª	25500232	Elisa Pereira da Silva	59.XXX.XXX-4

Mogi Guaçu, 11 de fevereiro de 2026.

IVAIR LUIZ BIAZZOTTO
SUPERINTENDENTE

do valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Homologação: 10/2/2025. **Objeto:** preparo e fornecimento de refeições para o efetivo do Corpo de Bombeiros de Pirassununga. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2051/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA 002/2026

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto Aquisição de seis toneladas de hidróxido de sódio 50% em solução líquida para as estações de tratamento de água, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa Eletrônica nº 002/2026, para a empresa BELGIQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, que ofertou o valor de R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 10 de fevereiro de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

ATOS OFICIAIS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

CEMMIL

Página 2

Seção de Material

Processo Administrativo: 6779/25. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 3/2026. Artigo 74, Inciso V, da Lei nº 14.333/21. **Adjudicação e Ratificação:** 10/02/26. **Empresa Adjudicada e Contratada:** INCA IMOBILIÁRIA LTDA. **Valor:** R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). **Objeto:** locação de imóvel situado na Rua Pereira Bueno, 419 – Centro, destinado exclusivamente ao funcionamento do Centro de Assistência Social, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. – Carlos Eduardo da Silva Farias dos Santos – Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo Administrativo: 5046/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 92/2023. Contrato nº 210/23. **Contratada:** RCC SERVIÇOS LTDA. **Apostila:** alteração de dotação orçamentária para Ficha (2026): 734 – Função Programática: 06.182.1035-2.400 – F1. Despesa: 3.3.90.39. Código de Aplicação: 110.0000 - para reserva

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 05/2024 – Dispensa – Extrato de Contrato nº 04/2024 – Contrato nº 04/2024 – **Contratada:** M. P. MÁXIMA PROTEÇÃO SISTEMAS DE SEGURANÇA – **Objeto:** prestação de serviços de alarme e segurança comercial, com acompanhamento e monitoramento eletrônico ininterrupto, 24 horas por dia, em dois prédios da Câmara Municipal de Pirassununga – **Valor Mensal:** R\$ 200,00 (duzentos reais) – **Valor Global:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) – **Vigência:** Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 15 de fevereiro de 2026. Pirassununga, 9 de fevereiro de 2026. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente.**

FIM DA EDIÇÃO

MUNICIPIO DE
PIRASSUNUNGA:457316
50000145

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
PIRASSUNUNGA:45731650000145
Dados: 2026.02.10 17:55:31 -03'00'